



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº549/2022 exarado no processo administrativo nº 1018/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/9, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTA DE NATAL QUE SERÁ REALIZADO PARA AS CRIANÇAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

MARILEI DUTRA SOARES – MEI CNPJ nº 35.151.179/0001-62, situado a Rua Lauro Prestes, nº 1183, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para os referidos objetos conforme Termo de Referência Nº 107/2022 Anexado a este processo, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da locação dos brinquedos para realizarmos a festa de Natal do CRAS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 30213
Projeto/Atividade: CUSTEIO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM RECURSOS DO PISO BÁSICO FIXO –2162
Despesa: 531 - 3390.39.14.00.00.00 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Recurso: FMAS/PISO BÁSICO FIXO– 1830

São Vicente do Sul, 21 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL